



## **APOSENTADORIA ESPECIAL EM VIGOR**



A Lei Complementar 142/2013, que regulamenta a concessão de aposentadoria especial ao trabalhador com deficiência, está em vigor em todo o país desde 9 de novembro.

A norma foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pela presidenta Dilma Roussef ainda no primeiro semestre. O artigo 11 determina que entraria em vigor após decorridos seis meses de sua publicação no Diário Oficial da União, o que ocorreu em 9 de maio.

A nova legislação reduz a idade e o tempo de contribuição à Previdência Social para a aposentadoria de pessoa com deficiência.

Para a deficiência grave a aposentadoria será concedida após 25 anos de tempo de contribuição para homens e 20 anos para mulheres. O tempo de contribuição passa para 29 anos

para homens e 24 anos para mulheres no caso de deficiência moderada. Para deficiência leve, é de 33 anos para homens e 28 anos para mulheres. O poder executivo definirá os níveis e caberá aos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social atestarem qual o grau de deficiência.

A lei define, ainda, que homens poderão se aposentar aos 60 anos de idade e mulheres, aos 55, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido o tempo mínimo de contribuição de 15 anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

Para contar com o benefício, os

segurados terão de comprovar a deficiência durante todo o período de contribuição. Para aqueles que adquiriram a deficiência após a filiação ao regime geral da previdência social, os tempos diminuídos serão proporcionais ao número de anos em que o trabalhador exerceu atividade com deficiência.

## **DIAS PARADOS**

A compensação da greve nacional da categoria estabelecida na Convenção Coletiva de Trabalho é de no máximo uma hora por dia, de segunda a sexta, até 15 de dezembro. Esse acordo assegurou a anistia de cerca de setenta por cento dos dias parados.



## AVANÇO NO ITAÚ

Desde o final de outubro os bancários do Itaú estão com novo acordo que garantiu a abrangência das bolsas de estudo que passaram a contemplar, além da primeira graduação, a pós ou a segunda graduação. Das cinco mil bolsas no valor de R\$ 320 ao mês, mil estão reservadas para pessoas com de-

ficiência. O período de inscrição, que deverá ser feita por meio do Portal do banco, começa em 16 de dezembro e vai até 31 de janeiro.

## **CAIXA FEDERAL**

A Chapa 130, composta por Fernando Neiva e Maria Rita Serrano e que tem apoio do Sindicato, foi a mais votada no primeiro turno das eleições que definirá o representante dos empregados no Conselho de Administração da Caixa Federal. Como a votação não ultrapassou cinquenta por cento do total dos eleitores haverá segundo turno. A outra chapa é a 56, integrada por Adelci Pereira da Silva e



▶ **Sindicato apoia Maria Rita e Fernando**

José Alves Peixoto. A votação é por meio eletrônico e o segundo turno ocorre entre 2 e 6 de dezembro.

## **PPR DO HSBC**

O Sindicato entrou com ação coletiva na Justiça do Trabalho contra o plano de participação nos lucros do HSBC, o PPR. A entidade argumenta que esse programa não tem validade jurídica porque foi instituí-

do sem negociação com o Sindicato, desrespeitando a lei 10.101/2000, a qual determina a obrigatoriedade da participação dos representantes legais dos trabalhadores.

A ação pede a devolução do valor de PPR que foi descontado na PLR da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, desde 2007. Solicita ainda



▶ Ato cobra PPR do HSBC



que, já que não tem validade jurídica como participação nos lucros, seja integrado aos salários dos bancários.

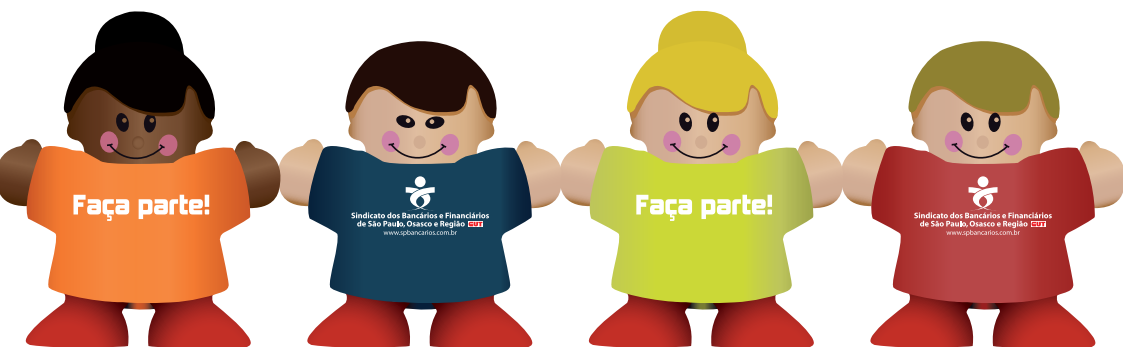
## **REQUALIFICAÇÃO DE DEMITIDOS**

A Convenção Coletiva de Trabalho garante uma verba de R\$ 1.130 para o funcionário dispensado sem justa causa para despesas com cursos de qualificação ou requalificação profissional ministrados por empresas, entidades de ensino ou sindical. O ex-empregado tem noventa dias contados a partir da data da dispensa para requerer esse direito. O banco efetua o pagamento à entidade ou reembolsa o trabalhador.

Cadastre-se pelo *www.spbancarios.com.br/servicos/email.aspx* e receba notícias do Sindicato.

# NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO

sindicalize-se



# APROVADA APOSENTADORIA ESPECIAL PARA DEFICIENTES





## **Sindicato dos Bancários e Financieiros de São Paulo, Osasco e Região **EUT****



**Impresso por Gráfica Braille Civiam**  
Tel.: (11) 3884-2423 [www.civiam.com.br](http://www.civiam.com.br)

Publicação do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região. Telefone 3188-5200. Presidenta Juvandia Moreira; Secretário de Imprensa Ernesto Izumi. Produção: Secretaria de Imprensa e Comunicação. Edição: Jair Rosa. Design: Yone Shinzato.